

MOÇÃO Nº 12.120/2010

Moção de Congratulações em homenagem ao quadragésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ichu.

No ensejo das comemorações e felicitações do município de Ichu, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo deste município pela passagem do 48º aniversário de sua emancipação político-administrativa. Tendo como primeiro Prefeito o Sr. Hildebrando Cedraz (Seu Pequeno).

O município de Ichu teve seu marco inicial através da fazenda Enxu, que significa casa de vespa, dado a velocidade com que desenvolvia o povoado, em 1935 através da Lei Nº 1003 fora elevado à categoria de vila, naquele momento foi grafado erroneamente e passou a ser chamado definitivamente de Ichu. Emancipado em 30 de julho de 1962, foi desmembrado do município de Riachão do Jacuípe, tornando-se independente politicamente e administrativamente, conforme Lei Nº 1766. Tendo como primeiro Prefeito o Sr. Hildebrando Cedraz (Seu Pequeno).

Sua história é marco do progresso, fruto da luta e coragem do seu povo trabalhador, que ao longo dos anos tem sabido elevar o nome de Ichu. Nesta data tão importante e especial, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de Ichu, desejando ainda mais progresso e desenvolvimento, que os filhos desta terra tenham mais força e coragem para continuar lutando pelos seus ideais, e que possam elevar ainda mais o nome do município.

As congratulações desta Assembléia Legislativa ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Carlos Santiago de Almeida, ao Vice-Prefeito Renato Adelino Almeida, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do Município de Ichu.

Sala de Sessões, 26 de Julho de 2010.

**EMÉRIO RESEDÁ
DEP. ESTADUAL**